

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **LICENÇA** para tratar assuntos particulares ao servidor público **SANDRO COSTA NEVES**, operador de máquinas, matrícula nº 604-1, em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, a partir de 1º de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de maio de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se